**C**OORDENAÇÃO DE

DIRETORES DE TURMA



## ALUNOS PROPOSTOS PARA QUADRO DE EXCELÊNCIA NO ANO LETIVO 2015/2016

Como reconhecimento do esforço no desempenho escolar e de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, foram propostos para o Quadro de Excelência, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

# Quadro de Excelência – 2º Ciclo do Ensino Básico

Ano	Turma	Alunos	Diretor de Turma	
5.º ano	RB	Gonçalo Dias	Laurinda Gonzaga	
	RC	Ana Francisca Pacheco  Leonel Elias e Silva	Ana Escola	
	RD	Daniela Faustino  Mariana Pacheco	Gil Afonso	
	RE	Rodrigo Silva	Marlise Alves	
	VA	Diogo Alves Inês Silva Maria João Soares	Natália Nunes	
	VB	Alice Alves António Nogueira Jéssica Pacheco	António Fonte	
	VC	Ana Cardoso Francisca Alves José Pedro Couto	Margarete Trigueira	
6.º ano	RB	Ana Sofia Luís Guilherme Badim	Fernanda Ferreira	
	RC	João Pedro M. Santos	Emanuel Santos	
	RD	Mariana Coelho Marta Moreira Tomás Cardoso	Conceição Pires	
	RE	Ana Costa Joaquim Leal	Assunção Marújo	
	VC	Isa Barros José Pedro Teixeira Lara Pinto Matilde Seabra Maria Inês Rocha	Paula Fernandes	
	VD	Ana Lucinda Neto Beatriz Cruz Cristiana Pacheco João Gil Barros Matilde Barros Matilde Campos	Ana Pula Gomes	



#### Artigo 4.º

#### Critérios de propositura para o quadro de excelência

- 1. São consideradas as classificações internas atribuídas pelo conselho de turma ou pelo professor titular no terceiro período do ano em questão.
- 3. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, só serão propostos para este quadro os alunos que obtiverem, cumulativamente:
- a. níveis superiores a 3 em todas as classificações atribuídas nas áreas curriculares disciplinares:
  - b. um máximo de três níveis 4:
- 5. O aluno terá de desenvolver trabalho(s) académico(s) de valor reconhecido pela comunidade e/ou participar/realizar atividades de excelente qualidade no domínio dos complementos curriculares.
- 6. Nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.

In Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência

Como reconhecimento do seu empenho em ações meritórias praticadas na escola ou fora dela, em favor da comunidade local ou da sociedade em geral, foram propostos para o **Quadro de Valor**, de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

### Quadro de Valor - 2º Ciclo do Ensino Básico

Ano	Turma	Aluno	Ações/Atividades relevantes	Diretor de Turma	
5.º ano	RB	Luciana Barbosa	Manifestação de um espírito de interajuda relevante e continuado; desempenho excecional nas atividades ecoescolas (prémio para a escola no valor de 129 euros)	Laurinda Gonzaga	
		Maria Raquel Barbosa	Manifestação de um espírito de interajuda relevante e continuado; desenvolvimento de acções exemplares de benefício comunitário na escola.		
6.º ano	RB	Guilherme Badim	Olimpíadas da Matemática; Peddy paper de matemática; Kanguru Matemático; Jogo das Escolas	Fernanda Ferreira	





		Mariana Coelho	Ação exemplar de benefício social no agrupamento de escolas a nível do eco-escolas, tendo contribuído para a atribuição de prémios para a	Conceição Pires
	RD	Tomás Cardoso	escola; desempenho excecional nas atividades de enriquecimento cultural, obtendo o primeiro prémio na participação do jogo das escolas, concurso promovido pelo Ferrara Plaza	

#### Artigo 5.°

#### Critérios de propositura para o quadro de valor

- 1. Serão propostos para este quadro os alunos que revelem pelo menos um dos seguintes comportamentos/atitudes:
  - a. o esforço desenvolvido de maneira exemplar para superação de dificuldades;
  - b. a manifestação de um espírito de interajuda relevante e continuado;
- c. o desenvolvimento de iniciativas ou ações exemplares de benefício social ou comunitário, no agrupamento de escolas ou fora dele;
- d. o desempenho excecional nas atividades de enriquecimento cultural e ao qual tenham sido atribuídos prémios resultantes da participação em concursos promovidos por entidades externas ao agrupamento de escolas ou prémios resultantes da participação em concursos internos;
- e. nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.

In Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência

Agrupamento de Escolas de Vilela, 1 de setembro de 2016 As Coordenadoras dos Diretores de Turma



